



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.468, de 04 de abril de 2022.

**“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação consensual com composição amigável, parte de imóvel de matrícula n.º 67.493, situado neste Município que abaixo se especifica, e dá outras providências”.**

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito Municipal de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei n.º 2.786, de 21.05.56, art. 5.º, inciso XXIV, da Constituição Federal, combinado com o artigo 56, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cedral,

## DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação consensual, “parte” – área a desapropriar 139,45m<sup>2</sup> - do imóvel que assim se descreve: “Uma propriedade agrícola, com a área de 43.400,00 metros quadrados de terras, encravada na Fazenda Invernada, situada no distrito e município de Cedral, desta comarca de São José do Rio Preto, dentro das seguintes divisas e confrontações: o perímetro inicia-se no marco 14 cravado à 6,00 metros da divisa da propriedade de Pedro da Silva, no rumo S 85°34’00” W na distância de 184,55 metros até o marco 07, cravado a 0,50 centímetros da divisa, daí segue no rumo S 01°20’40” W na distância de 146,15 metros até o marco 08, cravado à 0,50 centímetros da divisa com a rua Emilio Targa, daí segue no rumo S 89°26’00” , na divisa de 137,95 metros até o marco 09, cravado na divisa da propriedade da Imobiliária Jaguaré Construções Ltda, daí segue no rumo S 00°12’40” E, na distância de 175,00 metros até o marco 10, cravado na divisa da propriedade da Imobiliária Jaguaré Construções Ltda, à 0,50 metros, daí segue no rumo S 00°19’40” E na distância de 119,85 metros até o marco 11, cravado a 0,50 metros da divisa da propriedade da Imobiliária Jaguaré Construções Ltda, daí segue no rumo N 72°43’00” E na distância de 50,30 metros até o marco 16 cravado a 0,50 metros da rua Orácio Dias, daí segue na divisa da propriedade de José Arildo Coutinho e Gilda Nanci Bertanha, no rumo N 01°20’30” W na distância 43,60 metros até o marco 15, segue na mesma divisa no rumo N 02°29’50” E, na distância de 371,50 metros até o marco 14, fechando assim o perímetro descrito. Cadastrado pelo INCRA sob n.º 610.038.002.046-3, área total 14,5, mod fiscal 20, n.º. de mods. Fiscais 0,72. PROPRIETÁRIOS:- JOSE ARILDO COUTINHO, RG. 5.831.182-sp, e CPF. 476.262.328/87, brasileiro, divorciado, comerciante, residente na cidade de Guapiaçu, deste Estado, na rua da Liberdade, n.º. 342; e GILDA NANJI BERTANHA, RG. 10.394.887- sp e CPF. 835.148.648/53, brasileira, divorciada, do lar, residente na cidade de Guapiaçu-SP, a rua da Liberdade, n.º. 342, REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula n.º 61.027 deste cartório e aquisição em 04.12.1992. O Oficial,

**R.001/67.493.** - Por escritura pública de venda e compra lacrada nas notas do Tab. do município de Cedral, desta comarca, em 10 de março de 1.995, no livro 75, fls. 64/67, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula à LUIZ ANTONIO FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ, RG, 910.074-sp, e CPF. 486.648.128/53, médico, casado no regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com MERCEDES MARASSI MONTEIRO DA CRUZ, RG.6.436.443-sp, e CPF. 158.432.338/80, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, a rua

**Fone: (17) 3266-9600**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Joaquim Pereira da Motta, s/nº, pelo valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais). – São José do Rio Preto, 19 de Abril de 1.995. O Oficial,

**AV. 002/67.493:** - Por escritura que deu origem ao R 001 nesta matrícula, faz-se a presenta para constar que o imóvel objeto desta matrícula recebeu a denominação especial de “ESTÂNCIA DAS PALMEIRAS” – São José do Rio Preto, 19 de Abril de 1.995. O Oficial,

**R. 003/67.493.** Por escritura pública lavrada nas notas do Tabelionato do município de Cedral, desta comarca, em 07 de julho de 1995, no livro 77, fls. 23/24, LUIZ ANTONIO FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ e s/m MERCEDES MARASSI MONTEIRO DA CRUZ (já qualificados no R. 01), VENDERAM UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À 1.900,00 MS2, do imóvel objeto desta matrícula, À JOS LUIZ CASSIMIRO, RG 14.722.972-ssp. Sp, CPF. 113.182.328/13, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, residente e domiciliado em Cedral à rua Angelo Buosi nº 107, pelo valor de R\$1.000,00 (um mil reais). São José do Rio Preto, 09 de agosto de 1995. A Escr.Hab.,

**R.004/67.493:-** Por escritura pública lavrada nas notas do Tabelionato do município de Cedral, desta comarca, em 16 de Janeiro de 1996, no Livro 077, as fls. 165/166, os proprietários LUIZ ANTONIO FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ e s/m MERCEDES MARASSI MONTEIRO DA CRUZ (já qualificados, VENDERAM 5.016,00 metros quadrados no comum do imóvel objeto da matrícula supra, à PEDRO SERGIO COOPE, RG 16.518.862-SP e CPF 089.355.828-16, brasileiro, solteiro, maior, balconista, residente nesta cidade, à Avenida Pineiro Machado, n. 173, pelo valor de R\$1.000,00 (hum mil reais). São José do Rio Preto, 20 de Junho de 1.996. – O Oficial,

**R. 005/97.493:** - Por escritura pública, lavrada nas notas do Tabelionato do município de Cedral, desta comarca em 31 de agosto de 1995, no livro 77, fls. 61/62, LUIZ ANTONIO FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ e s/m MERCEDES MARASSI MONTEIRO DA CRUZ (já qualificados), VENDERAM UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À 7.037,25 MS2, do imóvel objeto desta matrícula, à DEYSE BIRCK LOUVERBECK, RG. 12.710.532-sp, CPF. 018.500.098/75, brasileira, solteira, maior, empresária, residente nesta cidade na rua Professora Marinha do Nascimento bedinarsky n. 1944, Cidade Jardim, pelo valor de R\$1.000,00 (um mil reais). São José do Rio Preto, 08 de novembro de 1996. A Escr; Hab.

**AV.006/67.493:** - Faz-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi incorporado ao perímetro urbano do município de Cedral, conforme lei municipal sob o nº 1.558 de 12 de Abril de 1996. São José do Rio Preto, 16 de Abril de 1997. O Oficial,

**AV. 007/67.493:-** Faz-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 230000. São José do Rio Preto, 02 de Julho de 1997. O Oficial,

**R. 008/67.67.493.** Por escritura pública, lavrada nas notas do Tab do município de Cedral, desta comarca, em 11 de Julho de 1997, no livro 81, fls 37/38, os proprietários LUIZ ANTONIO FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ e s/m MERCEDES MARASSI MONTEIRO DA CRUZ (já qualificados) VENDERAM somente 6.723,77 m² no COMUM do imóvel objeto desta matrícula, à DOROTHY ARROYO CORVETA, RG 4.793.324-SP e CPF 404.998+988/34, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual aposentada, residente nesta cidade, na rua Jorge Tibiriça nº 3633 e DORACI CORVETA DA SILVA, RG 2.675.469-SP e CPF028.245.318/00, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública federal aposentada, residente nesta cidade, à rua Jorge Tibiriça nº 3231, pelo valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). São José do Rio Preto, 02 de Julho de 1997. O Oficial,

**Fone: (17) 3266-9600**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

**R. 009/67.493.**- Por escritura pública lavrada nas notas do Tab. do município de Cedral, desta comarca, aos 21 de Maio de 1.997, no livro 81, fls. 21/22, os proprietários LUIZ ANTONIO FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ e s/m MERCEDES MARASSI MONTEIRO DA CRUZ (já qualificados) **VENDERAM SOMENTE 2.571,29** ms2 do imóvel objeto desta matrícula, à ANTONIO ESPELHO ESPOSO, RG. 17.046.494-sp e CPF. 453.760.428/04, brasileiro, carpinteiro, casado no regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6.151/77, com IZAIRA NUNES ESPELHO ESPOSO, RG. 21.614.343-sp, de prendas domésticas, brasileiros, residentes nesta cidade, a rua Joaquim Pereira Motta, s/n.º, pelo valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). – São José do Rio Preto, 24 de Julho de 1.997. O Oficial,

**R010/67.493.** Por escritura pública lavrada nas notas do Serviço de Registro Civil e Notarial do município de Cedral, desta comarca, aos 21 de Janeiro de 1999, no livro 85 as folhas 201/203, os proprietários LUIZ ANTONIO FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ e sua mulher MERCEDES MARASSI MONTEIRO DA CRUZ (Já qualificados), **VENDERAM somente 1.010,000 metros quadrados no COMUM** do imóvel objeto desta matrícula, à CLARINDO VORGES DA SILVA, RG 20.106.481-SSP/SP e CPF 190.230.651/15, comerciante, casado no regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com SONIA MARIA DA SILVA, RG 19.166.750-SSP/SP e CPF 274.411.738/25, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados em Cedral, à rua Jesus Fernandes Suriano n.º 101, pelo valor de R\$1.000,00 (Um mil reais). – São José do Rio Preto, 18 de Fevereiro de 1.999. – O Oficial,

**R. 011/67.493.** Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil e Tabelião de notas do município de Cedral, desta comarca, aos 13 de Julho de 1999, no livro 086 as folhas 304/305, o proprietário JOSE LUIZ CASSIMIRO (Já qualificado) **VENDEU somente 1.900,00** metros quadrados no COMUM do imóvel objeto desta matrícula, à AUGUSTO ZAMINHANI, RG. N. 5.665.240 SSP-SP e CPF/MF. N.º 372.822.808/78, brasileiro, aposentado, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MERCEDES BERARDI ZAMINHANI, RG. N. 24.285.081-9-SSP-SP, brasileira, de prendas domestica, residentes e domiciliados em Santo André, a rua Calendas n.º 196, pelo preço de R1.500,00 (um mil e quinhentos reais). São José do Rio Preto, 26 de Agosto de 1996. – O OFICIAL.

**AV. 012/67.493.** – Faz-se a presente para constar que, a co-proprietária IZAIRA NUNES ESPELHO ESPOSO constante do R.009 desta matrícula, atualmente acha-se cadastrada no CPF sob o n. 222.011.558/52, conforme cópia do documento que fica arquivada em cartório. São José do Rio Preto, 27 de OUTUBRO de 2.003. – O OFICIAL,

**AV. 013/67.493.** – Faz-se a presente para constar que, o imóvel objeto desta matrícula atualmente acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Cedral – SP sob o n. 254200, São José do Rio Preto, 27 de OUTUBRO de 2.003. – O OFICIAL,

**R.014/67.493.** – Por Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da Quinta Vara Cível desta comarca aos 25 de agosto de 2.300, nos autos de inventário (proc. 1618/2003), processado pelo falecimento de ANTONIO ESPELHO ESPOSO (ESPÓLIO), consta que Uma área com 2.571,29 metros quadrados no comum do imóvel objeto desta matrícula avaliada em R\$11.248,99 (onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), foi partilhada na proporção de 50% em favor da viúva – meeira IZAIRA NUNES ESPELHO ESPOSO, brasileira, do lar, portadora do RG. 21.614.343-ssp.sp, CPF 222.011.558/52, residente e domiciliada na rua Joaquim Pereira da Motta n. 300, Bairro Estância das Paineiras, município de Cedral – sp; e na proporção de 6,25% a cada um dos herdeiros filhos ISABEL ESPELHO CAPARROZ, brasileira, do lar, portadora do RG. 16.242.534-X-ssp-sp, CPF. 053.506.018/14, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com JOSÉ CARLOS CAPARROZ, brasileiro, vendedor, portador do RG. 4.687.867-1-ssp.sp, CPF 572.973.398/49, residente e domiciliados na rua Joaquim Pereira da Motta n. 290, Estância das Paineiras, no município de Cedral – SP;

**Fone: (17) 3266-9600**

Av. Antônio dos Santos Galante, n.º 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP

www.cedral.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

RAQUEL ESPELHO ESPOSO MACHADO, brasileira, do lar, portadora do RG. 18.990.409-ssp;sp CPF 069.060.08/06, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com GILBERTO SOARES MACHADO, brasileiro, auxiliar administrativo, portador do RG. 15.686.858-0-ssp.sp, CPF. 065.828.578/51, residentes e domiciliados na Avenida Clodoaldo Portugal Caribe, n. 09, apto. 43, Vila Assis, município de Mauá – SP; MIRIAN ESPELHO ESPOSO, brasileira, solteira, maior, caixa, portadora do RG. 28.538.955-6-ssp.sp, CPF. 257.493.488-14, residente e domiciliada na rua Joaquim Pereira da Motta, n. 300, Bairro Estância das Paineiras, no município de Cedral – SP; CLAUDIA ESPELHO ESPOSO, brasileira, solteira, maior, serviços gerais, portadora do RG. 25.917.386-1-ssp-sp, CPF. 156.054.388/40, residente e domiciliada na rua Joaquim Pereira da Motta, n. 300, Bairro Estância das Paineiras, município de Cedral – SP; DANIEL ESPELHO ESPOSO, brasileiro, solteiro, maior, operador de estamperia, portador do RG. 21.378.762-ssp.sp, CPF. 149.353.048/80, residente e domiciliado na Avenida Clodoaldo Portugal Caribe, n. 09, apto. 43, Vila Assis, município de Mauá – SP. São José do Rio Preto, 27 de Outubro de 2003. – O Oficial,

**R015/67.493** Por mandado, expedido pela 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, em 12 de dezembro de 2003, nos autos de Execução Fiscal (Proc. nº 2001.61.06.009026-6), movida pela FAZENDA NACIONAL, contra DEYSE BIRK LOUVERBECK (já qualificada), consta que uma parte ideal correspondente a 7.037,25m<sup>2</sup> do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorada para garantia da execução no valor de R\$14.280,87 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos). São José do Rio Preto, 30 de Janeiro de 2.004. – O Oficial,

**AV.016/67.493:** - Requereu-se em 18 de Maio de 2006, a presente para constar que, o imóvel objeto desta matrícula do marco 09 até o marco 11, foi aberta a RUA JOAQUIM PEREIRA DA MOTA, e que a mesma não atingiu o imóvel, conforme Certidão expedida aos 18 de Maio de 2006m pela Prefeitura Municipal de Cedral. – São José do Rio Preto, 13 de Junho de 2.006. O Oficial,

**AV. 017/67.493:** - Por mandado, expedido pela 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, em 28 de junho de 2006, nos autos de Execução Fiscal (Proc. nº 2001.61.06.009026-6), movida pela FAZENDA NACIONAL, contra DEYSE BIRK LOUVERBECK, cancela-se o registro nº 15, objeto da presente matrícula, pelos termos do inciso I do artigo 250 da Lei dos Registros Públicos. – São José do Rio Preto, 09 de Outubro de 2.009, - O Oficial,

**AV. 018/67.493:** - Requereu-se em 12 de janeiro de 2009, para constar que, a co-proprietária **GABRIELA ESPELHO DE SOUZA**, constante no R.014 desta matrícula, é portadora do RG. 43.785.552-1 SSP/SP e CPF/MF. 378.459.768/81 e **MAURICIO ESPELHO ESPOSO**, é portador do CPF/MF. 229.796.568/01, conforme cópia autenticado nos referidos documentos. – São José do Rio Preto, 09 de Novembro de 2.009. – O Oficial,

**R.019/67.493:** - Por escritura pública lavrada pelo Oficial do Registro Civil e Tabelião de notas do município de Cedral, desta comarca, aos 12 de janeiro de 2009, no livro 110, a fls. 248/250, a co-proprietária **GABRIELA ESPELHO DE SOUZA** (já qualificada), **VENDEU** somente uma fração ideal correspondente à 0,1234298198% no COMUM do imóvel objeto desta matrícula, a **MAURICIO ESPELHO ESPOSO**, RG. 41.731.697-5-SSP/SP e CPF/MF. 229.796.568/01, brasileiro, solteiro, maior auxiliar de contabilidade, residente e domiciliado em Cedral, à rua Joaquim, Pereira da Motta, nº. 300, pelo valor de R\$295,20 (duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). – São José do Rio Preto, 09 de Novembro de 2.009. – O Oficial,

**AV. 020/67.493.** Requereu-se em 05 de julho de 2013, para constar que, a co-proprietária MERCEDES BERARDI ZAMINHANI, constante no R.011 desta matrícula, é portadora do CPF/MF. 331.125.488/09, conforme consulta

**Fone: (17) 3266-9600**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

pública de pessoa física expedida pela Secretaria da Receita Federal. São José do Rio Preto, 30 de julho de 2013. O Oficial,

**R.021/67.493:** - Por escritura pública lavrada pelo Oficial do Registro Civil e Tabelião de notas d'ôo município de Cedral, desta comarca, aos 05 de julho de 2013, no livro 121, às páginas 317/319, os co-proprietários AUGUSTO ZAMINHANI e sua mulher MERCEDES BERALDI ZAMINHANI (já qualificados), VENDERAM somente uma fração ideal correspondente à 4,377881% no COMUM do imóvel objeto desta matrícula, à JULIANO BORIM, RG. 23.176.013-SSP-SP e CPF/MF. 129.417.978/07, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime de separação de bens, na vigência da lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrado sob o nº 14.224, neste Oficial de Registro de Imóveis local, com LECIGIANE BORGES BORIM, RG. 29.109.947-6-SSP-SP e CPF/MF. 271.364.068/70, brasileira, contadora, residentes e domiciliados em Cedral, à Rua Pau Brasil nº 27, pelo valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). – São José do Rio Preto, 30 de julho de 2013. O Oficial,

**R. 022/67.493 – Protocolo nº 453.774 de 30/04/2015:** - Por escritura pública lavrada pelo Oficial do Registro Civil e Tabelião de notas do município de Cedral, desta comarca aos 29 de abril de 2015, no livro 125, às páginas 377/379, os coproprietários LUIZ ANTONIO FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ e sua mulher MERCEDES MARASSI MONTEIRO DA CRUZ (já qualificados), VENDERAM somente uma fração ideal correspondente à 10, 37% no COMUM do imóvel objeto desta matrícula, à NELSON RODRIGUES DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG. Nº 21.995.235-SSP-SP e inscrito no CPF.MF sob nº 102.765.8878-47, serviços gerais, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com CLÁUDIA ROBERTA CHAIM DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG. Nº 33.301.961-6-SSP-SP e inscrita no CPF.MF sob o nº 202.681.678/69, funcionária pública municipal, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Cedral-SP na Rua Jesus Fernandes Suriano, nº 89; pelo valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)). – São José do Rio Preto, 14 de Maio de 2.015. O Oficial,

**R.023/67.493 – Protocolo nº 457.726 de 14/07/2015:** - Por escritura Pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Cedral, desta comarca, aos 06 de Julho de 2015, no livro 126, às páginas 105/107, os co-proprietários LUIZ ANTONIO FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ e s/mª MERCEDES MARASSI MONTEIRO DA CRUZ, (já qualificados), VENDERAM UMA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE À 5,85%, do imóvel objeto desta matrícula, a JOSÉ EDUARDO RISSE, RG. 33.096.228-0-SSP.SP e CPF/MF. 307.369.318/13, brasileiro, contador, casado sob o regime de separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura pacto antenupcial registrada sob nº. 15.364, no 2º Oficial de Registro de Imóveis desta comarca, com AMANDA ISMAEL PIRILLO RISSI, RG.44.170.050-0-SSP-SP e CPF/MF. 346.737.648/70, brasileira, advogada, residentes e domiciliados na cidade de Cedral/SP, na Rua Luiz Zelioli, nº 162, pelo valor de R\$30.00,00 (Trinta Mil Reais). São José do Rio Preto, 27 de Julho de 2.015. O Oficial,

**R.024/67.67.493 – Protocolo nº 464.819 de 19/11/2015:** - Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Bady Bassitt, desta comarca, aos 04 de Agosto de 2015, no livro 295, às páginas 196/198, os coproprietários NELSON RODRIGUES DOS SANTOS e sua mulher CLÁUDIA ROBERTA CHAIM DOS SANTOS (já qualificados), VENDERAM A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À 10,37% do imóvel objeto desta matrícula, à JOSÉ EDUARDO DE MELLO FILHO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita CNPJ/MF. Sob nº 05.435.981/0001-13, com sede nesta cidade na Rua Santo Agostinho, nº 344, Vila Nossa Senhora da Paz, pelo valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). – São José do Rio Preto, 02 de Dezembro de 2.015. O Oficial,

Fone: (17) 3266-9600



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

**R.025/67.493 – Protocolo nº 492.790 de 24/04/2017:** - Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do município de Cedral, desta comarca, aos 05 de Abril de 2017, no livro 129, às páginas 379/380 os coproprietários **LUIZ ANTONIO FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ** e s/mª **MERCEDES MARASSI MONTEIRO DA CRUZ**, (já qualificadas), **VENDERAM UMA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE** à 22,7657% no COMUM, do imóvel objeto desta matrícula, a **ALCEU ELIAS DE MELLO**, RG. 27.300.897-1-SSP-SP e CPF/MF. 786.239.878/53, brasileiro, aposentado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **DEIVA DO CARMO FUSTER DE MELLO**, RG. 10.749.971-X-SSP.SP e CPF/MF. 316.721.708/18, brasileira, de prendas domésticas, residentes e domiciliados na cidade de Cedral/SP, na Rua Joaquim Pereira da Motta, s/nº, Estância das Paineiras-Nova Cedral, pelo valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). São José do Rio Preto, 03 de Maio de 2.017. O Oficial,

**AV. 026/67.493 – Protocolo nº 503.070 de 16/10/2017:-** Requereu-se em 30 de setembro de 2017, a presente para constar que, a coproprietária **DEYSE BIRCK LOUVERBECK**, constante no R.005 desta matrícula, contraiu matrimônio com **EDUARDO ARMENDIA KILBARDA**, sob o regime de comunhão separação obrigatória de bens, na vigência da lei 6.515/77, no qual o contraente continuou a assinar o mesmo nome e a contraente passou a assinar o nome de **DEYSE BIRCK LOUVERBECK KILBARDA** e que **SEPAROU-SE JUDICIALMENTE CONSENSUALMENTE**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja **DEYSE BIRCK LOUVERBECK**, nos termos do assento de casamento sob nº 11478, feito às folhas 179, do livro B-0067, pelo Oficial de Registro Civil do 3º Subdistrito desta comarca. – São José do Rio Preto, 23 de Outubro de 2.017. O Oficial,

**R.027/67.493 – Protocolo nº 503.070 de 16/10/2017:** - Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do município de Cedral, desta comarca, aos 30 de setembro de 2017, no livro 131, às páginas 333/335, a coproprietária **DEYSE BIRCK LOUVERBECK** (já qualificada), **VENDEU A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À 16,214862%** do imóvel objeto desta matrícula, à **LUIZ ANTONIO FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ**, médico, RG. 910.074-SSP-SP e CPF. 486.648.128-53, casado no regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, com **MERCEDES MARASSI MONTEIRO DA CRUZ**, do lar, RG. 3.436.443 SSP=SP e CPF. 158.432.338-80, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Cedral/SP, na rua Joaqui, Pereira da Mota, s/n; pelo valor de R\$47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). – São José do Rio Preto, 23 de Outubro de 2.017. O Oficial,

**R.028/67.493 – Protocolo nº 530.496 de 12/12/2018:** Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 201812.0516.00668864-IA-670, extraído do Processo nº 00036165620124036106, e ordem do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto, em 05 de dezembro de 2018, foi determinada a Indisponibilidade de parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencentes **JOSÉ EDUARDO DE MELLO FILHO E ADVOGADOS ASSOCIADOS** (já qualificado) e outra, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades – LRI – sob nº 12.390 – São José do Rio Preto, 21 de Dezembro de 2.018. – O Oficial,

**AV.29/67493 – Protocolo nº 549.483 de 31/10/2019** (selo digital: 1114273310000000169409193): - Requereu-se em 02 de Outubro de 2019, a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, atualmente acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nºs 000254200, 000260100, 000260200, 000260300, 000260400, 000260500, 000260600, 000260700, 00026060800, 000260900, 000261000 e 000261100. – São José do Rio Preto, 12 de novembro de 2019. O Oficial,

**R.30/67493 – Protocolo nº 549.484 de 31/10/2019** (selo digital: 111427321000000016941119K): - Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Cedral –

**Fone: (17) 3266-9600**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

SP, desta comarca, aos 24 de agosto de 2019, no livro 134, as fls. 394/395, os coproprietários LUIZ ANTONIO FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ e sua mulher MERCEDES MARASSI MONTEIRO DA CRUZ (já qualificados), VENDERAM UMA FRAÇÃO IDEAL DE 2,427% do imóvel objeto desta matrícula, a FLAVIA ANDREIA OLIANI, RG, 40.080.493-1-SSP/SP e CPF/MF. 437.459.088-99, brasileira, solteira, maior, engenheira civil, residente e domiciliada na cidade de Cedral – SP, no Sítio Santa Elisa, Palmeiras, pelo valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). – São José do Rio Preto, 12 de novembro de 2019. – O Oficial,

**R.31/67493 – Protocolo nº 560.966 de 25/06/2020** (selo digital: 11142732100000031961420Z): - Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cedral, desta comarca, aos 07 de março de 2017, no livro de 129, às páginas 222/223, o coproprietário PEDRO SERGIO COOPE, (já qualificado) VENDEU UMA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE A 11.557666% NO COMUM do imóvel objeto desta matrícula a NAIR NOGUEIRA ROCHA SANTOS, RG. 50.124.198-X e CPF/MF.159.355.788-40, brasileira, viúva costureira, residente e domiciliada na cidade de Cedral-SP, na Rua Emilio Targa, nº 140, Estância das Paineiras, pelo valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais). – São José do Rio Preto, 22 de julho de 2020. – O Oficial,

**R.32/67493 – Protocolo nº 565.004 de 04/09/2020** (selo digital: 11142732100000034866720J): - Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cedral – SP, desta comarca aos 12 de abril de 2019, no livro 134, às páginas 084/086, processado pelo falecimento de ALCEU ELIAS DE MELLO (ESPÓLIO) CPF/MF.786.239.878-53, consta que 22,7657% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), foi adjudicado em favor da viúva meeira e herdeira DEIVA DO CARMO FUSTER DE MELLO (já qualificada no R.27). – São José do Rio Preto, 02 de outubro de 2020. – O Oficial,

**R.33/67493 – Protocolo nº 582.007 de 01/06/2021** (selo digital: 11142732100000046184821F) : - Pro escritura pública de inventário e partilha e outras avenças, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade e comarca, aos 26 de janeiro de 2021, no livro 1120, às páginas 299/304, consta que 18,9074% do imóvel objeto desta matrícula, atribuído no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), foi partilhado na proporção de 9,4537% em favor da viúva meeira:- MERCEDES MARASSI MONTEIRO DA CRUZ (já qualificada no R.27); e na proporção de 9,4537 ao herdeiro filho: - CLAUDIO LISIAS MONTEIRO DA CRUZ, RG.3..461.643-SSP/SP e CPF/MF.968.046.538-15, brasileiro, solteiro, maior, professor, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, na Rua 5, nº 10, Setor Central, face o inventários dos bens deixados pelo falecimento de LUIZ ANTONIO FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ (ESPÓLIO) CPF/MF.486.648.128-53. – São José do Rio Preto, 29 de junho de 2021. – O Oficial.

§ 1º - Da área a desapropriar: um terreno com frente para a Rua Joaquim Pereira da Motta, medindo 14,35 metros de frente, do lado direito de quem da referida Rua Olha para o móvel mede 11,50 metros e divide-se com parte do lote 02 e parte da Rua Oracio Dias Pereira e pelo lado esquerdo mede 11,00 metros e divide-se com a área remanescente a Matrícula nº 67.493, encerrando a área de 139,45 metros quadrados, situado na cidade de Cedral, comarca de São José do Rio Preto.

Art. 2.º - A necessidade de desapropriação deve-se a necessidade de perfuração de poço e construção de caixa d'água no Municipal de Cedral.

Art. 3.º - Ficam as Secretarias Municipais de Administração, Obras, Finanças e a Assessoria Jurídica do Município de Cedral, autorizados a promover os atos administrativos e judiciais, pela via amigável ou judicial, necessários à consecução do objetivo ora declarado, inclusive a competente retificação da área invadida

**Fone: (17) 3266-9600**

Av. Antônio dos Santos Galante, nº 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP

www.cedral.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

para correta adequação junto ao 1.º CRI, podendo, em sendo necessário utilização das vias judiciais, e, para efeitos de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o artigo 15 do Decreto-Lei número 3.365 de 21 de junho de 1941.

**Art. 4.º** - Não haverá indenização pela área desapropriada, que está sendo doada livremente a Municipalidade, nos termos de Minuta de Doação firmada.

**Art. 5.º** - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal.

**Art. 6.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 04 de abril de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

  
**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

  
Luis Henrique Garcia  
Secretário

**Fone: (17) 3266-9600**